



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 427/73

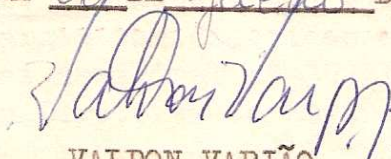
Declara de Utilidade Pública o Educandário "SÃO JOÃO BATISTA", com sede nesta cidade de Barra do Garças e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, aprovou e eu VALDON VARJÃO, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de UTILIDADE PUBLICA, o Educandário " SÃO JOÃO BATISTA", com sede nesta cidade de Barra do Garças;

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 06 DE julho DE 1973.

  
VALDON VARJÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. fls. 1394

Livro nº 02

Em: 06/07/73

